



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Caixa Postal 476 - Fone (48) 3721-9321 / 3721-9587 - Fax (48) 3721-9672 - e-mail direcao@ccb.ufsc.br
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-970

Florianópolis, 01 de julho de 2010.

Portaria nº 80/CCB/10

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 0458/GR/96, observadas as suas disposições, e o Laudo Pericial nº 003/DDAS/08, emitido pelo Departamento de Desenvolvimento e Atenção Social e à Saúde, na data de 30/05/2008, e de acordo com o Memorando nº 056/BEG/2010,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 01 de julho de 2010, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário do cargo efetivo da servidora docente Margherita Anna Antônia Maria Barraco, matrícula UFSC nº 85442 e SIAPE nº 11589086, concedida através da Portaria nº 307/CCB/08, por, ter sido concedida insalubridade no grau máximo através da Portaria nº 79/ccb/10.

Profª. Sonia Gonçalves Carobrez
Diretora do Centro de Ciências Biológicas

Sonia Gonçalves Carobrez
CCB
01/07/2010